ENTIDADE: SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE FRANCISCO DE PAULA VICTOR
UNIDADE EXECUTORA: ALBERGUE NOTURNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PRADO
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 14/2021
MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Fls.01

No mês de setembro de 2026, o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, realizou as atividades abaixo relacionadas:

-ATENDIMENTOS: 42 (quarenta e dois) atendimentos noturnos, sendo 27 (vinte e sete) de itinerantes e 15 (quinze) de moradores de Tambaú.

Os atendimentos, além do pernoite, banho, jantar e café da manhã, compreendem também doações de roupas e encaminhamentos para os recursos da comunidade, bem como, atendimento psicossocial em caso de necessidade.

-ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL: no início do mês de setembro, prosseguindo o atendimento ao usuário Ademir Breganholli Júnior, a assistente social constatou que havia fundamento na suspeita observada no mês anterior sobre o comportamento ansioso do Ademir, tanto na fala, quanto na postura, visto que, durante um atendimento, observou que ele havia feito uso de bebida alcoólica, o que não conseguiu desmentir, mas tendo afirmado que fora apenas um deslize, sendo que continuava trabalhando e frequentando o CAPS.

Posteriormente, em outros contatos no atendimento psicossocial, ele apresentou-se da mesma forma, negando uso contínuo de álcool e/ou droga e afirmando que ainda mantinha seu trabalho e sua moradia. Contudo, não tardou a apresentar-se, completamente alcoolizado e drogado, com uma antiga companheira, usuária de droga, afirmando estar na rua, já que o dono da casa que alugava o despejou e também não estava mais trabalhando.

Ademir foi orientado a procurar, em caráter de urgência, o Pronto Socorro para solicitar internação, tendo mostrado interesse na hora, mas não cumprido.

Desta forma, a assistente social encerrou o atendimento psicossocial, já que ele não tinha condições de responder a nenhuma orientação, bem como, entrou em contato com a assistente social do Departamento Municipal de Assistência Social e com a psicóloga do CRAS, no dia 24 de setembro, as quais confirmaram a recaída do Ademir, bem como sua resistência à proposta de uma nova internação em hospital psiquiátrico ou entidade de apoio aos usuários de álcool e/ou droga.

Finalmente, importa ressaltar que Ademir continua sendo acolhido no Albergue, quando procura a instituição e consegue manter um comportamento minimamente adequado às regras de acolhimento, sendo certo que sua frequência não é contínua.

- **CONTATOS:** no mês de setembro foram efetuados contatos com o Departamento Municipal de Assistência Social, referente encaminhamento de pessoas para o Albergue, bem como contato da assistente social do CAPS, comunicando o falecimento de Jean Gimenes, usuário do Albergue Noturno e do Projeto Café da Manhã no Albergue, encerrado em outubro de 2025, o que causou grande pesar em toda equipe da instituição.

-APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS: No mês de setembro de 2026, os recursos recebidos da Prefeitura Municipal foram aplicados de conformidade com o Plano de Trabalho, efetuando o pagamento dos dois atendentes noturnos.

Tambaú, 16 de outubro de 2026.

Angela Maria das Graças Antonio
Presidente

FOTOS ALBERGUE NOTURNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PRADO

MÊS DE SETEMBRO2026



FOTOS ALBERGUE NOTURNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PRADO

MÊS DE SETEMBRO 2026

Fls. 02

